

ATENÇÃO

INFORME PARA REMANEJAMENTO EXTERNO PARA A DATA DE 25 e 26 DE MARÇO DE 2014

Caros Candidatos Remanejáveis, sejam bem vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranqüila.

- 1) Observe atentamente o dia e horário da sua matrícula.
- 2) O local da matrícula será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro Bongi, Recife-Pe, CEP 50751-530. Procure saber com chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente os residentes que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa, vá ao local um dia antes, se possível!
- 3) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: conforme está no edital, se o candidato chegar fora do horário e data estabelecidos, perderá o Processo Seletivo e sua vaga será disponibilizada para outro candidato classificado.
- 4) O horário estabelecido para matrícula será de acordo com o cronograma;
- 5) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado remanejável, convocado pela UPENET deverá realizar sua pré-matrícula online, no site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde no endereço <http://matricula2014.saude.pe.gov.br>.
- 6) O candidato deverá preencher todos os dados da **Ficha de cadastro** e os dados do **Termo de Compromisso**, e imprimir ambos em **três vias**.
- 7) É de responsabilidade do candidato acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.
- 8) **Para confirmação da vaga** é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula,

9) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.

10) Ao realizar a pré-matrícula o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

11) Organize seus documentos e confira-os antes de vir para a matrícula. São eles:

- _ CPF
 - _ Carteira de Identidade
 - _ Título de Eleitor
 - _ Carteira de Reservista
 - _ Diploma ou Declaração de conclusão; explicitado a data de colação de grau em até 20/ 02/ 2014.
 - _ Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou Documento que comprove inscrição provisória no conselho profissional de Pernambuco.
 - _ 01 (uma) fotografia recente, no tamanho 3x4
 - _ Cópia do contrato de abertura da conta no Bradesco. Se já estiver conta no banco Bradesco trazer cópia do cartão.
- OBS: (Para os residentes convocados para o programa de Residência Médica em Psiquiatria da Prefeitura Cidade do Recife não é necessário a abertura da Conta no Bradesco).
- _ Visto Permanente (para o caso de Estrangeiro).
 - _ Certificado de Revalidação de Diploma (para o caso de Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior),
 - _ Certificado de conclusão de Residência Médica (para programas com pré requisito)
 - _ Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP
 - _ OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>),

12) Aos residentes que, no ato da matrícula, apresentaram inscrição provisória no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, informamos que os mesmos terão até o dia 31 de março de 2014 para apresentação da sua cédula de identidade de médico do CREMEPE na Coordenação de Residência Médica – COREME da sua instituição. Aos residentes que, no ato da matrícula, apresentaram declaração provisória de conclusão da Residência Médica de pré-requisito sem número de registro do MEC ou declaração de conclusão de

curso de graduação, informamos que os mesmos terão até o dia 31 de março de 2014 para apresentar o Certificado de Conclusão da Residência na Coordenação de Residência Médica – COREME da sua Instituição.

13) Os candidatos convocados que não possuam conta no Bradesco deverão acessar o INFORME ABERTURA DE CONTAS no site da UPENET.

14) No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a procuração com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

15) No momento da matrícula, o candidato classificado deverá entregar obrigatoriamente a fotocópia dos documentos exigidos apresentados com os respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.

16) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

17) O candidato classificado que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas deverá manifestar seu interesse no ato da matrícula no local, data e horário estabelecidos no cronograma, através de requerimento disponível para download no site de matrícula,. Após esta data perderá a vaga. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01 de 11 de janeiro de 2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.